

PORTARIA N° 146/CBMSC/2011, de 25 de maio de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), RONALDO KANNENBERG, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 910211-6, a contar de 16 de maio de 2011.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC